Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 666, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Carla Antonia Hommerding Gambini, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Carla Antonia Hommerding Gambini é advogada com mais de 16 anos de atuação, inscrita na OAB/SP nº 283.496 e OAB/PR nº 52.122. Graduada pela Univel e pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho, possui experiência sólida como conciliadora, advogada trabalhista e correspondente jurídica, com atuação em milhares de processos e assessoria jurídica para importantes empresas e cooperativas da região. Além disso, exerceu funções relevantes junto à OAB Cascavel, contribuindo para o fortalecimento institucional da advocacia local. Por sua dedicação, ética e relevante contribuição à área jurídica, é justa a presente homenagem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA